

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA REDE DE BRASILEIRAS E BRASILEIROS NA ESPANHA AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO GOVERNO DO BRASIL.

Associação Amigos do Brasil. Barcelona.
Associação de Pesquisadores e Estudantes Brasileiros na Catalunha – APEC. Barcelona.
Casa NOAR – Associação Cultural da Nova Arte. Barcelona.
Can Brasil. Barcelona.
Associação Brasileira de Assistência ao Estrangeiro – ABRAE. Barcelona.
Clube da Música Brasileira. Barcelona.
Associação de Capoeira Banzo da Senzala. Barcelona.
Coletivo Brasil Catalunha. Barcelona.
AHBAI – Associação Hispano Brasileira de Apoio ao Imigrante. Madrid.
NEBE – Núcleo de Entidades Brasil Espanha. Madrid.
Núcleo do Partido dos Trabalhadores de Madrid.
Associação AME – Articulação das Mulheres Empreendedoras. Madrid.
Asociación El Camino. Madrid.
SpanBrasil. Madrid.
Observatório das Migrações Brasileiras na Espanha. Madrid.
Marcela Peixoto – Integrante do Comitê de Apoio ao MST / Madrid.
Clube de Intercâmbio de Idiomas de Vilafranca del Penedés, Barcelona.
Alter Nativas, Espanha.

ATENÇÃO! ESTE É UM DOCUMENTO DE CONSULTA. NO DIA 30 DE JUNHO DE 2008 ESTE DOCUMENTO SERÁ ENCAMINHADO AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. SE NÃO HÁ NENHUMA MANIFESTAÇÃO DE OBJEÇÃO, COMENTÁRIO, CRÍTICA, SUGESTÃO, CORREÇÃO ETC. SERÁ ENVIADO EM NOME DE TODOS OS QUE CONSTAM NA LISTA ACIMA. MAIS PESSOAS E ORGANIZAÇÕES, ALÉM DAS QUE JÁ CONSTAM DA RELAÇÃO APRESENTADA PODERÃO “ASSINAR” ESTE DOCUMENTO, DESDE QUE MANIFESTEM INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO brasileirasebrasileirosnaeuropa@yahoo.com.br.

Propostas:

1. Muitas das propostas que demandam uma resposta imediata já foram apresentadas em diversos encontros anteriores, como em Lisboa, no ano 2002, e Bruxelas, no ano 2007. Agora, a necessidade mais urgente é a organização de todas as comunidades brasileiras em redes de sociabilidade, como a Rede de Brasileiras e Brasileiros no Exterior, para poder comunicar-se, formar-se, divulgar, sensibilizar, mobilizar, lutar pelos seus direitos e cobrar do Governo do Brasil, uma imediata política pública integral para atender os legítimos interesses da cidadania brasileira emigrada.
2. Para poder agir em defesa das brasileiras e brasileiros migrantes, inicialmente, é urgente a revisão da política brasileira voltada aos milhares de imigrantes de diversas nacionalidades que escolheram o Brasil como país para viver. Até mesmo para exigir reciprocidade em casos de interesse diplomático, o Brasil deve começar dando exemplo de boas práticas como país de acolhida (tal como sempre foi caracterizado).
3. Defendemos um processo participativo de discussão sobre a melhor resposta de todo o conjunto da sociedade brasileira, para este peculiar fenômeno da emigração. Esse percurso pode ser sintetizado em:
 - a. Conferências Locais sobre Emigração Brasileira, nos países onde existam brasileiras e brasileiros emigrados;

- b. Conferências Continentais ou por Blocos de Países sobre Emigração Brasileira e temas correlacionados;
 - c. Conferência Nacional sobre Emigração Brasileira, a ser realizada no Brasil, culminando o processo participativo.
 - d. Nesse processo participativo, haverá espaço para discussão da melhor democracia representativa das comunidades brasileiras no exterior, onde representantes serão escolhidos em nível ascendente, das Conferências Locais à Conferência Nacional, de acordo com critérios previamente estabelecidos, assegurando a democratização para ampla participação em todo esse importante processo.
 - e. Tal como ocorre na construção e gestão de diversas políticas públicas brasileiras, se adotará formatos semelhantes ou com base em experiências anteriores como a Conferência das Cidades, Conferência da Igualdade Racial, Conferência do Idoso, Conferência da Criança e do Adolescente etc.
 - f. O objetivo principal será a construção do Estatuto do Migrante Brasileiro (ou Estatuto da Cidadania Brasileira no Exterior), tal como existem diversos resultados frutos dessas conferências (Estatuto da Criança e do Adolescente, etc.) e como tem sido aprovadas em países da América do Sul, como a Argentina, ou da Europa, como no caso da Espanha.
 - g. Para organizar esse processo, propomos que seja constituída uma Secretaria Especial das Comunidades Brasileiras no Exterior, no âmbito da Presidência da República do Brasil, tal como ocorre com demandas específicas diversas de outras políticas construídas ou em construção, como o tema de assuntos específicos da mulher, e igualdade racial, dentre outros. Importante salientar que será uma gestão compartilhada com o Conselho Nacional das Migrações (proposta de modificação do nome e das suas respectivas finalidades) e do Ministério das Relações Exteriores, contando ainda com a colaboração de diversos organismos especializados no tema e das próprias comunidades brasileiras no exterior, articuladas em rede.
4. Propomos a inclusão de uma representação (efetiva e suplente) da Rede de Brasileiras e Brasileiros no Exterior no Conselho Nacional das Migrações – podendo essas vagas serem exercidas por brasileiras ou brasileiros retornados de seus respectivos processos migratórios, entendendo a necessidade de otimizar recursos e contando com a colaboração voluntária de representantes da Rede que estejam vivendo em território nacional. E entendendo ainda que o tema da migração envolve tanto o processo de saída e retorno ao país, passando pelo tema da convivência em outros países.
 5. Propomos, que o MRE faça a imediata reflexão e deliberação sobre o papel e objetivos dos Conselhos Cidadãos, dotando-o de uniformidade e adequando aos diversos contextos onde se efetivará a sua presença.
 6. Propomos a divulgação aberta das contas de todos os Ministérios do Governo do Brasil, inclusive do MRE, disponibilizadas como informação transparente sobre recursos públicos, para o conhecimento amplo da população brasileira em geral. Para isto, propomos a elaboração de um Informe Especial da Presidência da República contendo todas as ações do Governo do Brasil voltadas para as comunidades brasileiras no exterior.

7. Propomos para o dia 22 de julho de 2008 o lançamento do Dia do Migrante Brasileiro, numa referência ao migrante brasileiro assassinado em Londres, Jean Charles de Menezes. Diante da proximidade da data ainda neste ano 2008, propomos que no dia 22 de julho de 2009 haja articulações para manifestações no Brasil e no Mundo, chamando atenção para o caso do cidadão Jean Charles e para a situação geral das comunidades brasileiras no exterior. No dia 22 de julho de 2010, dia em que se completam cinco anos da morte de Jean Charles, seria oficializado o Dia do Migrante Brasileiro, através de projeto de lei de iniciativa do Governo do Brasil.
8. Propomos o lançamento do Mapa Público das Comunidades Brasileiras no Exterior, coordenado pelo MRE, em colaboração com a Rede e diversos organismos apoiadores, como fonte de informação pública para todos os brasileiros que migraram ou que tenham interesse em migrar, disponibilizando informações, sobretudo, sobre o associacionismo das brasileiras e brasileiros no exterior.
9. Propomos que o Governo do Brasil dote as organizações das comunidades brasileiras no exterior, de um amplo percurso formativo sobre associativismo, cooperativismo e outras dinâmicas de participação, convivência e inclusão social em contextos de interculturalidade e multiculturalidade, além de temas de interesse específico, elegidas pelas próprias comunidades.
10. Propomos que o Governo do Brasil estabeleça de forma regulamentar a possibilidade de financiamento de projetos das comunidades brasileiras no exterior, através dos seus respectivos espaços associativos ou articuladas em redes.
11. Propomos a constituição de uma agenda de visitas por parte do Governo do Brasil (e a conseqüente elaboração de relatórios públicos) aos países onde haja uma forte presença das comunidades brasileiras no exterior e, sobretudo, em caráter de urgência, visita a determinados territórios onde há um alarmante indicador de ameaça à sobrevivência e aos direitos humanos destas cidadãs e cidadãos.
12. Propomos um esforço conjunto de todo o Governo Brasileiro para que se faça uma contagem imediata (estimativa ou com base em dados objetivos fornecidos por estudiosos, consulados, meios de comunicação e organismos com experiência sobre o tema) da migração das brasileiras e brasileiros. Propomos que haja um diagnóstico inicial, seguido de um planejamento de políticas públicas para esses inúmeros cidadãs e cidadãos brasileiros no exterior. Posteriormente, seria construído o primeiro Censo das Brasileiras e Brasileiros no Exterior.
13. Propomos uma discussão imediata sobre as possibilidades de aprovação e desdobramento do Projeto de Emenda Constitucional 05/2005, de autoria do Senador Cristóvão Buarque, sobre a democracia representativa das brasileiras e brasileiros no exterior, antecedendo as conseqüências de sua possível aprovação no Congresso Nacional.

14. Propomos que o Governo do Brasil estabeleça um mapeamento de todas as iniciativas de projetos de lei e de normativas das diversas esferas de governo que terão impacto sobre a vida das comunidades brasileiras no exterior e que se inicie um processo de diálogo para o aperfeiçoamento dos mesmos, de acordo com os interesses gerais do conjunto da população brasileira.
15. Propomos que o Governo do Brasil inicie, com urgência, a promoção de relações bilaterais com países de interesse estratégico para assegurar o voto às cidadãs e cidadãos brasileiros no exterior, um dos requisitos fundamentais para o pleno exercício da cidadania em qualquer país do mundo.
16. Propomos que o Governo do Brasil pautе o tema dos fluxos migratórios de seres humanos (e a conseqüente defesa da Declaração Internacional de Direitos Humanos) nas esferas de discussão dos acordos internacionais que estão sendo realizadas em todo o mundo.
17. Propomos que o MRE, em conjunto com a Secretaria Especial para Assuntos da Mulher, da Presidência da República, realize imediatamente uma discussão aprofundada sobre as temáticas de gênero mais importantes que estão relacionadas com o fato da maior presença feminina nos processos migratórios do Brasil ao exterior. Com ênfase, deve ser discutida imediatamente a violência contra a mulher nos processos migratórios, inclusive dotando os consulados de mecanismos adequados para abordar esse fenômeno.
18. Propomos que o Governo do Brasil inicie, no exterior, uma campanha de promoção da diversidade sociocultural brasileira e as suas possibilidades de contribuição para a convivência entre pessoas de origens culturais diversas, com o objetivo de desconstruir estereótipos prejudiciais para todo o conjunto da população brasileira. Acreditamos que o processo histórico de constituição da sociedade brasileira pode aportar importantes reflexões para o fenômeno migratório em escala mundial.
19. Propomos que seja convocada uma audiência pública da Presidência da República com as representações diversas das Comunidades Brasileiras no Exterior, assegurando visibilidade, reconhecimento público e as amplas possibilidades de solidariedade do povo brasileiro em geral, diante da opção de muitas brasileiras e brasileiros pelo exercício do direito de migrar, pelos seus mais diversos e legítimos interesses.
20. Propomos a realização, no Brasil, de um Encontro sobre o tema do Retorno Voluntário de pessoas ao país, inclusive contando com a participação de diversas pessoas que já retornaram ou estão em processo de retorno ao Brasil, integrantes da Rede ou de organizações que atuem com o tema da migração e retorno, para discutir questões específicas desse contingente. Só assim, abrangeremos os três momentos que compõem a integralidade do processo migratório, cada um com sua especificidade e articulados no conjunto: a saída do país, a permanência no exterior e o retorno ao país de origem.

21. Propomos o reconhecimento, por parte do Governo do Brasil, da nossa Rede de Brasileiras e Brasileiros no Exterior, como interlocutor no tocante aos temas da migração brasileira em geral.
22. Propomos uma discussão de priorização de pontos desse Documento, dotando-o de força e expressiva representatividade democrática.

Muitas das propostas contidas nesse documento expressam a palavra “urgência”, pelo simples fato de que é inadiável um atendimento urgente às principais reivindicações desse importante contingente populacional da sociedade brasileira, que paradoxalmente ao fato de viver no exterior deverão sempre ser reconhecidos como cidadãos e cidadãs brasileiros em sua essência.

Rede de Brasileiras e Brasileiros na Espanha, 20 de junho de 2008.

“Toda vez que alguém quiser perseguir um brasileiro tem de lembrar que o Brasil age com coração de mãe. Aquele país recebeu muito bem italianos, espanhóis, portugueses, chineses, coreanos, bolivianos, alemães. Não queremos nada mais. Só queremos que as pessoas nos tratem como os tratamos a vida inteira” (Presidente do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, (Agência Reuters, maio de 2008).